

**CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS
CONSELHO DELIBERATIVO**

REUNIÃO ORDINÁRIA

Nos termos do disposto no artº 82, item I, letra "a" do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Conselheiros do Clube Internacional de Regatas, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se na **Sede Social**, à **Av. Saldanha da Gama nº 05 no dia 28 de Maio de 2018 (2ª feira)**, às 19h30, para apreciação da seguinte:

ORDEM DO DIA :

a)- **Discussão e votação das Atas das Reuniões: Ordinária/ Extraordinária realizadas em 11 de Dezembro de 2017;**

b)- **Comunicações da Mesa;**

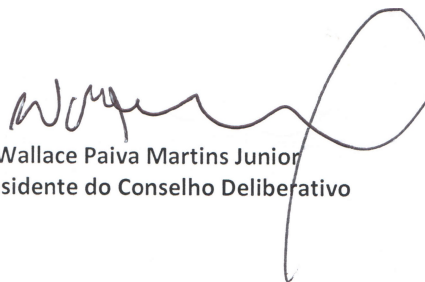
c)- **Conhecer, discutir e julgar, acompanhado de Parecer da Comissão Fiscal, o Relatório e a Prestação Anual de Contas da Diretoria relativos ao exercício de 2017.**

De conformidade com o disposto no parágrafo 4o. do artigo 82 do Estatuto Social, o Conselho reunir-se-á em primeira convocação com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Art. 83 - parágrafo 1º. - O comparecimento só será considerado quando, além da assinatura no livro de presença, o Conselheiro responder a chamada que obrigatoriamente será feita ao término da Reunião.

Parágrafo 2º. - O livro de presença será encerrado 30 (trinta) minutos após o início da Reunião.

Santos, 18 de Maio de 2018



Wallace Paiva Martins Junior
Presidente do Conselho Deliberativo